



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 0001-2021

Processo nº 647-AQ

Parecer nº 0066-2021

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2021.

Marcio Almeida

Fabício da Aeronáutica

Pedro Sannini